



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**DECISÃO COREN-MT N.º 026/2020.**

*Homologar os registros profissionais efetuados no período de 22/06 à 24/07/2020.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso e a Conselheira Secretária, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018;

**CONSIDERANDO** a deliberação estabelecida na 537ª Reunião Ordinária de Plenário realizada no dia 27 de julho de 2020;

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO COREN-MT CCR N.º 25/2020, de 24 de julho de 2020, que encaminha os registros profissionais efetuados no período de 22/06 à 24/07/2020.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Homologar os registros profissionais efetuados no período de 22/06 à 24/07/2020 conforme abaixo:

**a) REATIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

**ENFERMEIRO (02):** Rosenil Martins de Oliveira, COREN-MT- 311487-ENF; Juliana Arana, COREN-MT- 229122-ENF.

**Art. 2º** - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 27 de julho de 2020, devendo ser publicada na forma da Lei.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2020.

**Dr. Antônio Cesar Ribeiro**  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Secretária